



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2029
de 02 de julho de 2019

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no Requerimento nº 663/2019,

RESOLVE:

I – **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de julho, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 1.916, de 22 de maio de 2018, com a finalidade acompanhar e fiscalizar o processo de inscrição e seleção de beneficiários do Conjunto Habitacional "Vila dos Pescadores", que será construído no Porto Said.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS